

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS**Aviso (extrato) n.º 20683/2024/2**

Sumário: Proposta de alteração ao PDM – EP07.

Alteração do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis – EP07

Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º e 92.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de março de 2024, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do citado diploma legal a Alteração do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis.

A alteração incide sobre o artigo 48.º, o artigo 51.º e o Anexo III do Regulamento do Plano Diretor Municipal, bem como, sobre a respetiva Planta de Ordenamento, com vista à redefinição do uso do solo na área correspondente a 1929,26 m², relativo ao artigo matricial urbano 6978 da União de freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e conhecido como o terreno do Parque de Estacionamento da Câmara Municipal e Casa Bento Carqueja, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade – Requalificação do quarteirão e instalação de serviços municipais – EP07”. Publica-se planta de ordenamento.

Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação, bem como a alteração ao Regulamento do Plano e o extrato da Planta de Ordenamento. Esta alteração do Plano Diretor Municipal entra em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

15 de abril de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Jorge Ferreira.

Deliberação

Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal para redefinição do uso de solo na área correspondente a 1.929.26m², relativo ao artigo urbano 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-Ul, Ul, Macinhata da Seixa e Madail e conhecido como o terreno do Parque de Estacionamento da Câmara Municipal e Casa Bento Carqueja, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade – requalificação”, do Aviso n.º 10304/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023; A CCDRN emitiu parecer favorável conforme documento em anexo; Procedeu-se ao período de discussão pública, após publicitação do aviso no *Diário da República* e demais locais de estilo; Decorrido o prazo referido no considerando anterior, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações ou sugestões;

Propõe-se, nos termos do art.º 90.º, n.º 1 e 92.º do Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

- 1 — A aprovação da proposta de alteração ao P.D.M.;
- 2 — O envio da proposta para aprovação em reunião da Assembleia Municipal;
- 3 — Que se promova a publicação da alteração no *Diário da República*.

A assembleia municipal, depois de analisada a mesma e efetuada votação na forma legal, deliberou por maioria aprovar a proposta apresentada.

28 de março de 2024. — O Presidente da Assembleia Municipal, Bernardo Amaro Moreira Simões.

Alteração do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis**Descrição das Propostas de Alteração (Regulamento e Planta de Ordenamento), de acordo com o parecer CCDR-N OF_DGTU_MAM_13462/2023 IGT_24/2023 e IGT_23/2023****1 – Introdução**

O objetivo da alteração é proceder à alteração da subcategoria de uso do solo designado como Espaço de Uso Especial-Cidade, em cumprimento dos objetivos constantes no Aviso n.º 10304/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023. Os Espaços de Uso Especial – Cidade sujeitos a alteração correspondem ao espaço destinado à “Requalificação do quarteirão e instalação de serviços municipais” identificado pelo código “EP07”.

2 – Alterações

As alterações referidas no número anterior implicam mudanças de natureza diferente, a saber:

2.1 – Alterações a nível regulamentar:

O espaço de Uso Especial EP07 passa a identificar a área destinada a “Praça Maior” alterando o conteúdo do quadro constante no Anexo III.

2.2 – Alterações na Planta de Ordenamento:

a) O polígono referente ao Espaço de Uso Especial Cidade EP07 é alterado, com redução da área a poente e, a nascente, de modo a excluir o prédio urbano com o artigo matricial 6978 da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis, Santiago de Riba-UI, UI, Macinhata da Seixa e Madail;

b) Ligeira ampliação do polígono do Espaço de Uso Especial Cidade EP07, para nascente, de forma a que este inclua o jardim público conhecido por “Jardim das Camélias”;

c) As áreas excluídas do polígono do Espaço de Uso Especial Cidade EP07 são integradas na subcategoria de uso de solo que as envolve, designada por “Espaço Central I”.

3 – Alterações Regulamentares a publicar no *Diário da República* (alteração do Anexo III)**ANEXO III****Espaços de uso especial****Espaços de uso especial – Cidade**

Designação/finalidade	Código
Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado	EP01
Requalificação do quarteirão e dotação com equipamentos culturais e desportivos	EP02
Instalação de serviços municipais	EP03
Parque de estacionamento do Parque de La-Salette	EP04
Campus Desportivo e de Lazer	EP05
“Praça Maior”	EP07
Novo Mercado Municipal e Central de Transportes	EP09
Complexo Escolar e Desportivo	EP010

4 – Publica-se planta de ordenamento

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

74262 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_74262_0113_PDM_Ord.jpg

74262 – https://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_74262_0113_PDM_Ord_ext.jpg

618095363